



Superior Tribunal de Justiça

PORTARIA STJ N. 103 DE 2 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição prevista no art. 94, IX, "b", do Regulamento da Secretaria,

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar que não haverá expediente nos dias 4, 5 e 6 de abril vindouros, conforme disposto no art. 81, § 2º, II, do Regimento Interno do STJ, ficando prorrogados para o dia 9 subsequente, segunda-feira, os prazos que porventura se iniciem ou se completem naqueles dias.

SILVIO FERREIRA